



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**EDITAL Nº 001/2020 EDITORA IF GOIANO**  
**CHAMAMENTO DE OBRAS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO**

**- Demanda Interna -**

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Editora IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior, emitida em plenária de 5 de julho de 2019, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital nº 001/2020, o processo de chamamento de obras originais para análise do Conselho Editorial deste Instituto Federal Goiano, setor vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**1. Da obra**

I - A obra original a ser submetida à análise do Conselho Editorial tramitará em consonância com o disposto no fluxograma e no Regimento Interno da Editora IF Goiano, respeitados os direitos autorais do autor e a aplicação da Lei nº 9610/98.

II - A obra precisa se enquadrar em alguma linha editorial elencada no Regimento Interno da Editora IF Goiano, diante das seguintes grandes áreas:

- a. Ciências Humanas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Ciências Sociais Aplicadas;
- d. Ciências Biológicas;
- e. Ciências da Saúde;
- f. Linguística, Letras e Artes;
- g. Ciências Agrárias; e
- h. Multidisciplinar.

II - A Editora IF Goiano não publicará obras que:

- a. incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou incitação a crimes ou outra contravenções.
- b. constituam violação aos direitos humanos e/ou à ética.
- c. configurem plágio, sendo indispensável a Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- d. não atendam aos requisitos de gêneros textuais pressupostos nas linhas editoriais;
- e. estejam em formato de monografias, dissertações e teses, já que o texto precisa ter uma estruturação alinhada aos requisitos postos neste edital e ao Regimento Interno da Editora IF Goiano.

III - A obra decorrente desta chamada será publicada em formato e-book e não será comercializada, favorecendo a democratização do conhecimento.

IV - A proposta de publicação deve conter pelo menos um autor ou organizador vinculado ao IF Goiano, ser redigida em língua portuguesa, na modalidade escrita padrão, e deve ter entre 80 e 150 páginas.

V - Caso o livro proposto tenha imagens de terceiros, é de responsabilidade do autor anexar à proposta termo de cessão de direito de imagem devidamente assinado.

VI - Caso a obra seja proveniente de pesquisas com seres humanos, anexar parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP; e caso utilize animais, anexar certificado de aprovação emitido pela Comissão de Ética na Utilização de Animais - CEUA.

V - As propostas que não contiverem toda a documentação ou não sejam encaminhadas dentro do prazo serão indeferidas.

## 2. Da inscrição

I - Para esta chamada de obras originais para publicação, podem se inscrever discentes, servidores técnico-administrativos, docentes e aposentados do Instituto Federal Goiano.

II - A obra original deve enviada em formato Word (.docx), grafada em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas e seguir as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

III - Os seguintes documentos devem ser enviados no ato da inscrição:

- a. Ficha de inscrição, Anexo I deste edital.
- b. Declaração de Inexistência de Plágio, Anexo II deste edital.
- c. Declaração de Revisão Textual, devidamente assinada por profissional da área de Letras, Anexo III deste edital.
- d. Obra original em formato requerido por este edital.
- e. Autorização para Divulgação e Utilização da Obra, Anexo IV deste edital.

IV - Todos os documentos devem ser encaminhados pelo autor ou organizador para o e-mail: [editora@ifgoiano.edu.br](mailto:editora@ifgoiano.edu.br). No assunto do e-mail deve constar: 'Edital 01/2020 Editora IF Goiano - Área do conhecimento: xxxx'. Em caso de coautoria, quanto aos documentos indicados nas alíneas 'a', 'b' e 'e', cada coautor deverá preencher e tais anexos devem ser enviados em e-mail único.

V - É imprescindível a leitura deste edital na íntegra, do Regimento Interno da Editora e também do fluxograma para compreensão das etapas de análise das obras que serão submetidas ao Conselho Editorial. Tais informações estão disponíveis no seguinte link: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/editora.html>

## 3. Da seleção

I - As propostas que apresentarem documentação completa serão encaminhadas para análise de enquadramento da linha editorial. Tal deliberação será realizada pelo Conselho Editorial.

II - As obras enquadradas nos requisitos deste edital e no Regimento Interno da Editora serão avaliadas por pareceristas em sistema duplo-cego (sem identificação dos autores).

III - A avaliação considerará os seguintes critérios:

- a) a relevância do tema;
- b) o rigor científico;
- c) a clareza, a objetividade e a correção da linguagem;
- d) a qualidade acadêmica do texto.

IV - Os autores serão notificados a respeito da avaliação dos originais.

V - Serão aprovadas até duas obras por área. Portanto, este edital poderá contemplar o mínimo de 8 (oito) obras e o máximo de 16 (dezesesseis) obras. Caso não haja demanda para uma determinada área ou quantitativo mínimo de propostas aprovadas, o Conselho Editorial pode deliberar pela migração entre áreas, de modo a perfazer o limite de obras para publicação.

#### 4. Cronograma

Publicação do edital	03/06
Prazo de impugnação ao edital	03 a 09/06
Inscrições via e-mail	10 a 30/06
Análise preliminar do Conselho Editorial e divulgação das obras que serão avaliadas	06/07
Prazo recursal à listagem preliminar de obras selecionadas para avaliação	06/07 a 08/07
Avaliação pelos pareceristas	13/07 a 28/08
Análise final do Conselho Editorial	14/09
Resultado preliminar das obras aprovadas	15/09
Prazo recursal ao resultado preliminar	15/09 a 17/09
Resultado final das obras aprovadas	22/09

#### 5. Considerações finais

I - No ato da inscrição, o autor se compromete a cumprir os prazos estipulados pela Editora IF Goiano, caso tenha a obra aprovada e tramitada nas instâncias deliberativas (Conselho Editorial) e técnicas (equipe de revisão e diagramação). Tais orientações quanto a prazos e retornos de demandas serão comunicadas via e-mail.

II - O custo para registro de ISBN junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL) será arcado pelo demandante, ou seja, pelo autor e/ou organizador da obra.

III - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IF Goiano.

Goiânia, 03 de junho de 2020.

<i>Assinado eletronicamente</i> Elias de Pádua Monteiro Reitor IF Goiano	<i>Assinado eletronicamente</i> Alan Carlos da Costa Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação IF Goiano	<i>Assinado eletronicamente</i> Sarah Suzane Bertolli Gonçalves Coordenadora da Editora IF Goiano
---	---	---

#### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 001/2020/EDITORA IF GOIANO**

## 1. Dados Pessoais

Nome Completo:

RG:

Telefone:

E-mail:

Currículo Lattes (link):

## 2. Vínculo com o IF Goiano: (assinale uma opção)

- a. discente
- b. docente
- c. técnico-administrativo
- d. servidor aposentado

## 3. Grande área: (assinale uma opção)

- a. Ciências Humanas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Ciências Sociais Aplicadas;
- d. Ciências Biológicas;
- e. Ciências da Saúde;
- f. Linguística, Letras e Artes;
- g. Ciências Agrárias; e
- h. Multidisciplinar.

## 4. Dados da obra original submetida

Título:

Número de páginas:

Cidade, XX de junho de 2020.

---

Assinatura do(a) autor(a) ou organizador(a)

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

**Título do trabalho:**

**Autor(a):**

Eu, ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., residente à ....., telefone para contato....., declaro que o presente trabalho, texto submetido à Editora IF Goiano, é inédito e não contém plágio (prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida). Portanto, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, DECLARO que esta obra é original e de minha autoria.

DECLARO, ainda, estar consciente que a utilização de material de terceiros, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerado plágio, e estará sujeito às sanções administrativas e legais.

.....  
Nome e Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL**

Eu, ....., portador(a) da Carteira de Identidade n°....., telefone para contato....., e-mail: ....., profissional da área de **Letras**,  
DECLARO que o trabalho intitulado ....., de autoria de ....., foi revisado e está, portanto, apto para avaliação da Editora IF Goiano, conforme requerido pelo Edital 001/2020.

Cidade, XX de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Revisor(a) do original

**ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA OBRA**

Eu, [nome do autor], CPF nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO a divulgação e utilização da obra \_\_\_\_\_, para fins de avaliação de pareceristas e do Conselho Editorial do IF Goiano e posteriormente, caso tal original de minha autoria seja aprovado, para democratização do conhecimento considerando que as obras do Edital nº 001/2020 da Editora IF Goiano não serão comercializadas, mas disponibilizadas a diferentes instituições e públicos interessados nas temáticas publicadas.

Cidade, XX de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) ou organizador(a) da obra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 01/06/2020 16:08:00.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 01/06/2020 16:05:18.
- **Sarah Suzane Amancio Bertolli Venancio Goncalves, REVISOR DE TEXTOS**, em 01/06/2020 16:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 148753

**Código de Autenticação:** 3f60564f7a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600